

RESOLUÇÃO Nº 132/CSMPM, de 26 de junho de 2023.

Altera a Resolução nº 129/CSMPM, de 23 de novembro de 2022, que "Dispõe sobre a criação de Ofícios Especiais no âmbito do Ministério Público Militar."

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, na forma prevista no artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do inciso III do art. 1º da Resolução nº 129/CSMPM, de 23 de novembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1°. Omissis

(...)

III – até 72 (setenta e dois) oficios de controle externo da atividade de polícia judiciária militar, de execução penal militar, de investigação direta e de atendimento ao público, todos nas Procuradorias de Justiça Militar."

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Pereira Duarte Procurador-Geral de Justiça Militar Presidente

Roberto Coutinho Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Alexandre Concesi Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Arilma Cunha da Silva Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Conselheira

Herminia Celia Raymundo Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Conselheira Giovanni Rattacaso Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Clauro Roberto de Bortolli Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro-Relator

Samuel Pereira Corregedor-Geral do MPM Conselheiro Maria Ester Henriques Tavares Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Conselheira Maria de Lourdes Souza Gouveia Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Conselheira

Luciano Moreira Gorrilhas Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro